

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JATEÍ - MS

Criado pela Lei Municipal n. 670, de 31 de Janeiro de 2017 e Regulamentado pelo Decreto n. 08, de 06 de Fevereiro de 2017

ANO - VII | DIOJATEÍ - N. 1766

Quinta-feira, 06 de junho de 2024

Página 1 de 10

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bc85-ec7d-7c8f-4f4e

SUMÁRIO	
Poder Executivo	2
Atos Oficiais	. 2
Decretos	. 2
Licitações e Contratos	. :
Resultado de Dispensa de Licitação	3
Extrato	
Resultado Pregao Eletrônico	. 4
Termo Aditivo	. 4
Extrato de Termo Aditivo	. 7
Atos de Pessoal	. 7
Averbação de Tempo de Contribuição	. 7
Poder Legislativo	
Licitações e Contratos	
Extrato	. 9

PREFEITO MUNICIPAL ERALDO JORGE LEITE	TELEFONES	ÚTEIS
	Prefeitra	(067) 3465 1133
Vice-Prefeita CILEIDE CABRAL DA SILVA BRITO	Câmara Municipal	(067) 3465 1137
Chefe de Gabinete do Prefeito	Conselho Tutelar	(067) 3465 1145
EDUARDO APARECIDO MARTINS PEREIRA	Correios	(067) 3465 1212
Procurador Geral	CRAS	(067) 3465 1019
JOSÉ LUCAS DE MELO CUBAS	CREAS	(067) 3465 1152
Secretária Municipal de Administração TELMA CRISTINA BARBOSA GANDINE	DETRAN	(067) 3465 1108
Secretário Municipal de Finanças	Energisa	(067) 3465 1401
ROGÉRIO DA SILVA	Hospital Santa Catarina	(067) 3465 1132
Secretário Municipal de Planejamento	JATEIPREV	(067) 3465 1008
FERNANDO CAMILO DO CARMO	Polícia Civil	(067) 3465 1121
Secretária Municipal de Educação e Cultura	Polícia Militar	(067) 3465 1122
ELENI TEIXEIRA DOS SANTOS FELIPE	Sanesul	(067) 3465 1288
Secretário Municipal de Saúde CHRISTIANE CANDIDO PINHEIRO		
Secretária Municipal de Assistência Social		
SANDRA MELISSA GUIMARĀES ARAÚJO FERNANDES		
Secretário Municipal de Infraestrutura RODRIGO FELIX DA SILVA		
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural		
FERNANDO ALVES DE ARAÚJO		
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo		
ALEX BARBOSA		
Controlador Geral		
RAUL FERNANDO GARCIA		
Ouvidor Geral		
JOSÉ CARLOS GOMES		
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo		

PAULO AUGUSTO MALAQUIAS SILVA

PODER EXECUTIVO Atos Oficiais Decretos

DECRETO N° 053/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

"Homologa Resultado Final do Processo Seletivo referente ao Edital 003/2024, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso de das atribuições que lhe confere o inciso VI do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado em conformidade com o Edital nº003/2024, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal;

DECRETA:

- Artigo 1° Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado realizado de acordo com o Edital $n^{\circ}003/2024$, para provimento de vagas no Serviço Público Municipal de Jateí Estado de Mato Grosso do Sul, cuja relação dos Aprovados consta do Anexo Único deste Decreto.
- Artigo 2° O prazo de validade do Processo Seletivo ora homologado é de 01 (um) ano, a contar da data de publicação deste Decreto, podendo ser prorrogado por até igual período.
- Artigo 3° A convocação dos Aprovados para a posse nos respectivos cargos dar-se-á na medida das necessidades da Administração Pública Municipal.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bc85-ec7d-7c8f-4f4e

NIVEL SUPERIOR CARGO: ENGENHEIRO CIVIL

Classif.	NOME DO	TEMPO DE	SERVIÇO	CURSOS APERFEI		IENTO	GRADUAÇÃO			
	CANDIDATO	Administ. Pública	Iniciativa Privada	CH 100 hs	CH 120 hs		Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	Total
1	TIAGO MARQUES DA SILVA	-	1,5	5,0	1,0	4,5	3,5	-	-	15,5
2	ANA LAURA TOLENTINO DE LIMA	-	1,0	-	-	-	3,5	-	-	4,5
3	MYLENA BARBOSA DE MEDEIROS	-	-	-	1	-	3,5	-	-	3,5
4	THAIS SALLES DA SILVA	-	1,5	-	1	-	-	1	-	1,5
5	FELIPE VASCONCELOS PIRES	-		-	1	-	-	1	-	0

NIVEL SUPERIOR CARGO: PROFESSOR

Classif.				CURSOS	DE					
	NOME DO	TEMPO DE	SERVIÇO	APERFEI	ÇOAM	IENTO	GRADUAÇÃO			
	CANDIDATO				СН					Total
	CANDIDATO	Administ.	Iniciativa	СН	120	СН				
		Pública	Privada	100 hs	hs	60 hs.	Pós-Graduação	Mestrado	Doutorado	

	-								1	
1	NAYANE				1,0		7,0	-	-	
	CRISANTO									
	DOS SANTOS	1,0	-	5,0		-				14,0
2	FRANCIELE				-			-	-	
	SOUZA DA									
	SILVA	-	-	4,0		0,5	7,0			11,5
3	JULIA AMORIM		-		1,0			-	-	
	DA SILVA									
	CUNHA	-		2,0		1,0	7,0			11,0
4	LIZIANE KEILA		-		1,0			-	-	
	DA SILVA									
	BARROS	-		5,0		0,5	-			6,5
5	APARECIDA		-		-			-	-	
	ARGUELHO	-		-		1,0	-			1,0

GRAZIELA GONÇALVES MEMBRO

JOYCE KELY SOUZA SOARES DE OLIVEIRA

MARCIA GANDINE MEMBRO

PRESIDENTE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, EM 05 DE JUNHO DE 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/bc85-ec7d-7c8f-4f4e

Licitações e Contratos

Resultado de Dispensa de Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 067/2024 DISPENSA DE LICITAÇÃO № 017/2024 AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AUTORIZO a dispensa de licitação para Contratação de empresa especializada em execução de manutenção corretiva das instalações elétricas dos barracões do Parque da Fogueira e instalações provisórias para a 47ª Festa do Padroeiro, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e em conformidade com as especificações do Termo de referência, bem como ratifico a Proposta apresentada pela CONTRATADA, constantes no Processo de **Dispensa de Licitação 017/2024**, junto as empresa **F S NANTES - CNPJ nº 37.683.184/0001-41**, com sede na Rua: Antonio Celestino de Carvalho, Nº 1795, Centro Educacional, CEP: 79.700-000, na cidade de Fátima do Sul/MS, no valor global de R\$ 20.025,93 (vinte mil reais, vinte e cinco reais e noventa e três reais); com fundamento no inciso I, do artigo 75 e art. 72, inciso VIII, ambos da Lei nº 14.133/2021 e dos demais documentos e justificativas constantes nos autos.

Para tanto, em conformidade com o parágrafo único do art. 72 da nova Lei de Licitação, determino a publicação do extrato do contrato, bem como que seja mantido à disposição do público no sítio eletrônico oficial deste município.

Jateí/MS, 04 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 052/2024 PREGÃO PRESENCIAL N°. 019/2024 EXTRATO DO CONTRATO N°. 070/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e LAURINDO EVENTOS E LOCAÇÕES LTDA - ME.

OBJETO: Contratação de empresa para realização de rodeio de touros para a 47ª Festa da Fogueira, do município de Jateí/MS, sendo esta, responsável pelo fornecimento de todo material necessário para a estrutura do rodeio como equipamentos, ferramentas e mão de obra, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 273.000,00 (duzentos e setenta e três mil reais).

DOTAÇÃO: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/ 02.002 - SECRETARIA MUNICIPAL CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO/ 23.695.0018.2077 - MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO/ 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA/ 0022 - RED/ 3390.39.23.00.00 - Festividades e Homenagens/ 1.500.0000 - FONTE.

VIGÊNCIA: A vigência do contrato será 06 (seis) meses.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 05 de junho de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Sandro Laurindo da Silva, representante da Contratada e as testemunhas constantes no contrato.

PROCESSO ADMINISTRATIVO № 063/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO № 015/2024

EXTRATO DO CONTRATO N°. 068/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e J M MACHADO RETIFICA LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de retifica de motores para recuperação do Veículo QAB5124, pertencente a frota do transporte escolar do Município de Jateí/MS.

VALOR: O valor da contratação é de R\$ 26.990,00 (vinte e seis mil novecentos e noventa reais).

DOTAÇÃO: As despesas decorrentes da execução deste Contrato, correrão à conta da Dotação Orçamentária: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ/ 02.008 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA/ 12.361.0009.2018 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL/ 3390.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSSOA JURÍDICA / 093 - RED / 3390.39.19.00.00 - Manutenção e conservação de veículos / 1.500.1001 - FONTE.

VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2024.

FORO: Fátima do Sul.

DATA: 29 de maio de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal, José Mauro Machado, representante da Contratada e as testemunhas.

Resultado Pregao Eletrônico

RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 022/2024.

O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS, através da Pregoeira e sua equipe de apoio, torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº. 022/2024, Processo Administrativo nº. 064/2024, que teve por objeto receber proposta para aquisição de Cascalho de Cava destinado à manutenção/recuperação de estradas vicinais deste município de Jateí-MS, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, em conformidade com o Edital e Termo de Referência, do tipo menor preço por item, em favor da empresa: CASCALHEIRA PEDRA VITÓRIA LTDA, CNPJ sob o n°. 05.495.891/0001-18, pelo valor de R\$ 30,50 (trinta reais e cinquenta centavos) m³.

Jateí/MS, 04 de Junho de 2024. Liliane de Brito Salomão Koyanagui

Pregoeira

Termo Aditivo

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 019/2024 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA E. CARLOS ASSUMPÇÃO REFRIGERAÇÃO - ME.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob n° 03.783.859/0001-02, doravante denominado

simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro, casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e, de outro lado, a empresa **E. CARLOS ASSUMPÇÃO REFRIGERAÇÃO - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.144.520/0001-57, sediado(a) na Av. Padre José Daniel, nº 1557, centro, em Vicentina/MS, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por seu representante legal Sr. Evandro Carlos Assumpção, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO**, que reger-se-á conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 019/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 020/2023 e Pregão Presencial nº 011/2023, Ata de Registro de Preços nº 001/2023. O referido contrato tem por objeto a contratação de empresa para manutenção e fornecimento de peças de ar condicionado, máquinas de lavar, fogões industriais, geladeiras e bebedouros, por meio de ata de registro de preços, levando em consideração a necessidade da Prefeitura Municipal de Jateí/MS, nos termos deste instrumento e da Ata de Registro de Preços nº 001/2023, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 21.881,72 (vinte e um mil oitocentos e oitenta e um reais e setenta e dois centavos), aditando em mais R\$ R\$ 6.077,56 (seis mil setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) referente ao LOTE 2 (SERVIÇOS), passando o valor global do contrato para R\$ 27.959,28 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato, por igual período, ou seja, em mais 03 (três) meses, a serem contados de 06/06/2024 até 05/09/2024.

CLÁUSULA QUARTA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.006	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04.122.0019.2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0053	RED
3390.39.17.00.00	Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos
1.500.0000	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

E. CARLOS ASSUMPÇÃO REFRIGERAÇÃO - ME

CNPJ/MF nº 12.144.520/0001-57

Contratada

TERMO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO № 068/2023 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE JATEÍ/MS E A EMPRESA CATARINA TURISMO LTDA.

Pelo presente instrumento de Contrato, que entre si celebram, de um lado, o MUNICÍPIO DE JATEÍ, situado na Av. Bernadete Santos Leite, 382, nesta Cidade inscrita no CNPJ sob n° 03.783.859/0001-02, doravante denominado simplesmente PREFEITURA, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. **Eraldo Jorge Leite**, brasileiro,

casado, servidor público estadual aposentado, residente e domiciliado à Rua José Luiz de Oliveira, 213, Centro, nesta cidade, portador do RG nº 001440006 SSP/MS e CPF 049.051.991-15 e, de outro lado, a empresa **CATARINA TURISMO LTDA**, situada na Rua José Luiz de Oliveira, n.º 9, Residencial João Dias, Jatei/MS, inscrita no CNPJ sob nº 45.134.200/0001-75, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) **Sr. Alessandro de Souza Neves**, portador da CI sob nº 758194 SSP/MS, inscrito no CPF/MF sob n° 701.327.391-00, doravante denominada CONTRATADA, ajustam o presente **TERMO ADITIVO** que reger-se-á conforme cláusulas abaixo: **CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO:** O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao

CLÁUSULA PRIMEIRA. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objetivo o aditamento de prazo e valor ao Contrato Administrativo nº 068/2023, oriundo do Processo Administrativo nº 095/2023 e Pregão Presencial nº 047/2023. O referido contrato tem por objeto a Contratação de locação de serviço de van e ônibus com motorista para realização de viagens atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Chefia de Gabinete de Jatei/MS e Secretaria Municipal de Assistência Social de Jatei/MS, de acordo com suas Dotações Orçamentárias e conforme condições e especificações constantes neste Termo de Referência.

CLÁUSULA SEGUNDA. DO VALOR: Considerando que o valor do referido contrato é de R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), aditando em mais R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais), passando o valor global do contrato para R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA. DO PRAZO: Fica prorrogado o período de vigência do supracitado contrato, por igual período, ou seja, em mais 12 (doze) meses, a serem contados de 06/06/2024 até 05/06/2025.

CLÁUSULA QUARTA. **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação abaixo discriminada, previsto na Lei Orçamentária da Prefeitura Municipal de Jateí:

02	PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
02.002	SECRETARIA MUNICIPAL DE CHEFIA DO GABINETE
23.695.0018.2077	MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0022	RED
3390.39.05.00.00	Serviços Técnicos Profissionais
1.500.0000	FONTE

05	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
05.017	FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
08.244.0006.2008	PROGRAMAÇÃO DE ATIVIDADES DO FMIS
3390.39.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
0251	RED
3390.39.14.00.00	Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas Intangíveis
1.899.7407	FONTE

CLÁUSULA QUINTA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem por fundamento legal as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

CLÁUSULA SEXTA. DEMAIS CLÁUSULAS: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, desde que não conflitem com o presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e concordes, os representantes das partes assinam o presente TERMO ADITIVO em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Prefeitura Municipal de Jateí/MS, 04 de junho de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ - MS Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

CATARINA TURISMO LTDA

CNPJ n° 45.134.200/0001-75 Contratada

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 019/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

E. CARLOS ASSUMPÇÃO REFRIGERAÇÃO - ME

OBJETO: Fica acrescido em R\$ 6.077,56 (seis mil setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos) referente ao LOTE 2 (SERVIÇOS), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 27.959,28 (vinte e sete mil novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e oito centavos). Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2024 até 05/09/2024, em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 019/2024, oriundo do Processo Administrativo nº 020/2023 e Pregão Presencial nº 011/2023, Ata de Registro de Preços nº 001/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 04 de junho de 2024.

ASSINATURAS:

Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

E. CARLOS ASSUMPÇÃO REFRIGERAÇÃO - ME

CNPJ/MF nº 12.144.520/0001-57

Contratada

EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 068/2023

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ-MS

CATARINA TURISMO LTDA.

OBJETO: Fica acrescido em **R\$ 91.200,00 (noventa e um mil e duzentos reais),** passando o valor global do contrato a ser de **R\$ 182.400,00 (cento e oitenta e dois mil e quatrocentos reais).** Fica prorrogado o prazo por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de **06/06/2024 até 05/06/2025**, em decorrência da reprogramação do Contrato Administrativo nº 068/2023, Processo Administrativo nº 095/2023 e Pregão Presencial nº 047/2023.

DEMAIS CLÁUSULAS: As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

DATA: 04 de junho de 2024.

ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite

Prefeito Municipal

CATARINA TURISMO LTDA

CNPI n° 45.134.200/0001-75

Contratada

Atos de Pessoal

Averbação de Tempo de Contribuição

PORTARIA № 162, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Procede à averbação de tempo de contribuição certificado pela Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, do servidor que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. AVERBAR o tempo de contribuição requerido pela servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de

- Jateí, Sra. **MARTA MARIA SIMÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe L, a ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 44 da Lei Complementar Municipal n. 28, de 03 de novembro de 2009.
- I O tempo averbado perfaz a quantia de **1757** (mil setecentos e cinquenta e sete) dias, correspondente a 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, de acordo com a C.T.C. nº 357/2020, emitida em 14/04/2023, pela Agência de Previdência Social de MS AGEPREV, relativo aos períodos abaixo descritos:
- a) 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias, referente aos períodos compreendidos entre 10/02/1992 a 31/12/1992, 01/02/1993 a 14/02/1993, 01/04/1993 a 31/12/1993, 17/02/1994 a 31/12/1994, 24/03/1995 a 08/04/1995, 01/02/1996 a 30/04/1996, 15/07/1996 a 13/10/1996, 24/02/1997 a 31/12/1997 e 03/02/1998 a 15/12/1998, prestados à Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul.
- Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 06 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 163, DE 06 DE JUNHO DE 2024.

"Procede à averbação de tempo de contribuição certificado pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS do servidor que menciona, e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Art. 1º. **AVERBAR** o tempo de contribuição requerido pela servidora pública efetiva da Prefeitura Municipal de Jateí, Sra. **MARTA MARIA SIMÃO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível I, Classe L, a ser considerado para fins de aposentadoria e disponibilidade, conforme o artigo 44 da Lei Complementar Municipal n. 28, de 03 de novembro de 2009.
- I O tempo averbado perfaz a quantia de **4.602** (quatro mil seiscentos e dois) dia(s) de contribuição, correspondente a 12 (doze) ano(s), 07 (sete) mes(es) e 12 (doze) dia(s), de acordo com a C.T.C. emitida em 18/09/2023 pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), e de protocolo n. 28001040.1.00327/23-1, relativo aos períodos abaixo descritos:
- a) 00 (zero) ano(s), 11 (onze) mes(es) e 00 (zero) dia(s), referentes ao período compreendido entre 01/02/1989 a 31/12/1989, prestados ao Município de Jateí;
- b) 00 (zero) ano(s), 04 (quatro) mes(es) e 10 (dez) dia(s), referentes ao período compreendido entre 01/08/1990 a 10/12/1990, prestados ao Município de Jateí;
- c) 00 (zero) ano(s), 00 (zero) mes(es) e 20 (vinte) dia(s), referentes ao período compreendido entre 11/12/1990 a 31/12/1990, prestados ao Município de Jateí;
- d) 00 (zero) ano(s), 06 (seis) mes(es) e 00 (zero) dia(s), referentes ao período compreendido entre 01/07/1991 a 30/12/1991, prestados ao Município de Jateí;
- e) 00 (zero) ano(s), 00 (zero) mes(es) e 15 (quinze) dia(s), referentes ao período compreendido entre 16/12/1998 a 30/12/1998, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul;
- f) 00 (zero) ano(s), 11 (onze) mes(es) e 00 (zero) dia(s), referentes ao período compreendido entre 01/02/1999 a 30/12/1999, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul;
- g) 00 (zero) ano(s), 10 (dez) mes(es) e 16 (dezesseis) dia(s), referentes ao período compreendido entre 15/02/2000 a 30/12/2000, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul;
- h) 00 (zero) ano(s), 05 (cinco) mes(es) e 10 (dez) dia(s), referentes ao período compreendido entre 06/02/2001 a 15/07/2001, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul;
 - i) 00 (zero) ano(s), 04 (quatro) mes(es) e 23 (vinte e três) dia(s), referentes ao período compreendido entre

31/07/2001 a 23/12/2001, prestados à Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul;

j) 03 (três) ano(s), 01 (um) mes(es) e 07 (sete) dia(s), referentes ao período compreendido entre 19/11/2001 a 31/01/2005, prestados ao Município de Jateí;

k) 05 (cinco) ano(s), 00 (zero) mes(es) e 01 (um) dia(s), referentes ao período compreendido entre 01/02/2005 a 01/02/2010, prestados ao Município de Jateí;

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 06 de junho de 2024.

ERALDO JORGE LEITE

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Extrato

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 011/2024 DISPENSA SIMPLIFICADA N°008/2024 EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS FERREIRA E SANTANA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE ARRANJOS ARTIFICIAIS PARA ATENDER AS DEMANDAS DURANTE A LEGISLATURA 2024 ONDE SE REALIZA DIVERSAS SOLENIDADES, CERIMÔNIAS E EVENTOS OFICIAIS E RECEBE AUTORIDADES DE OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS E ESTADUAL ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

AMPARO LEGAL: embasado no artigo 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

VALOR TOTAL: R\$ 8.599,75 (Oito mil Quinhentos e Noventa e Nove reais e Setenta e Cinco Centavos).

DO PAGAMENTO-O pagamento será efetuado conforme entrega fracionada dos produtos, a partir da apresentação da nota fiscal.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO

ASSINAM:

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO - Contratante

FERREIRA E SANTANA LTDA - Contratada.

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 03 de junho de 2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2024 MODALIDADE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°007/2024 EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2024 PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE JATEÍ/MS GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS-ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO PARA USO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE DESENVOLVIMENTO, DE ACORDO COM AS

SOLICITAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO E, ONDE CONSTAM AS DEMAIS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO.

AMPARO LEGAL: embasado no artigo 75 incisos I e II e o artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme reserva orçamentária justificativa e parecer Jurídico.

VALOR GERAL: R\$ 11.380,00 (Onze mil e Trezentos e Oitenta reais).

DO PAGAMENTO-Será pago de acordo com a Emissão da Nota Fiscal.

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO: 01 - CÂMARA MUNICIPAL DE JATEI

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 001 - CÂMARA MUNICIPAL

3.0.00.00.00.00.00 - DESPESAS CORRENTES

3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

ASSINAM:

FRANCISCO ALVES DE ARAUJO - Contratante

GEREMIAS VIEIRA VASCONCELOS-ME- Contratada.

FORO: Comarca de Fatima do Sul/MS

Jateí/MS, 03 de junho de 2024.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: bc85-ec7d-7c8f-4f4e



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jateí (MS), Edição nº 1766, ano VII, veiculado em 06 de june de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por SILVIO APARECIDO DOS SANTOS (CPF ***298138**) em 06/06/2024 às 09:49:54 (GMT -03:00). Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC ONLINE RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/bc85-ec7d-7c8f-4f4e